



PROCESSO	-
INTERESSADO	VP-CAU/SP
ASSUNTO	Protocolos de intenções – Mogi das Cruzes e Bauru
DELIBERAÇÃO Nº 081/2022-CD-CAU/SP	

Aprova as minutas dos protocolos de intenções entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e o CAU/SP; e entre a Prefeitura Municipal de Bauru e o CAU/SP, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, incisos L, LII e LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Plenário do CAU/SP de apreciar e deliberar sobre: L - (...) *ações de inter-relação com instituições públicas e privadas relativas a questões de interesse da sociedade e do CAU/SP, no âmbito de sua jurisdição*; LII - (...) *a assinatura de convênios que envolvam despesas ou repasse de recursos por parte do CAU/SP, com entidades públicas, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR*; e LIII - *a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação* (...);

Considerando o artigo 159, incisos XIV e XVI, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Conselho Diretor do CAU/SP de propor e deliberar sobre: XIV - (...) *convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento*; e XVI - (...) *ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SP*;

Considerando a minuta do Protocolo de Intenções que tem como objeto envidar os esforços necessários para realização de tratativas visando à realização conjunta de ações de fiscalização e orientação junto aos profissionais da Arquitetura e Urbanismo e à sociedade entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES e o CAU/SP, bem como o desenvolvimento de projetos de cooperação técnica, observada a missão institucional de cada Partícipe, em conformidade com um Plano de Trabalho a ser elaborado para cada situação; e

Considerando a minuta do Protocolo de Intenções que tem como objeto envidar os esforços necessários para realização de tratativas visando à realização conjunta de ações de fiscalização e orientação junto aos profissionais da Arquitetura e Urbanismo e à sociedade entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU e o CAU/SP, bem como o futuro desenvolvimento de projetos de cooperação técnica, observada a missão institucional de cada Partícipe, em conformidade com um Plano de Trabalho a ser elaborado para cada situação.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a minuta do protocolo de intenções entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e o CAU/SP.
- 2 - Aprovar a minuta do protocolo de intenções entre a Prefeitura Municipal de Bauru e o CAU/SP.



3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Ângela Golin, Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Querido, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 20 de junho de 2022.

CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP